

Handwritten signature

Handwritten signature

ACTAS

Folha 9

Ata nº11/2012

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e doze, reuniu em sessão ordinária, na sua sede, a Junta de Freguesia de Arcos, tendo comparecido, Noé Gonçalves de Castro, Gaspar Filipe Pereira de Araújo e Adão Pereira Florêncio, respetivamente presidente, secretário e tesoureiro. -----

Deliberações:-----

-----Vender ao Sr.Armando Matos Fernandes, dois metros quadrados de terreno no Cemitério Paroquial da Freguesia, destinados a sepultura perpétua; -----

?
v. act. anterior

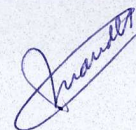
-----Vender ao Sr.Maria Cecília Florêncio Velho, dois Metros quadrados de terreno no Cemitério Paroquial da Freguesia, destinados a sepultura perpétua; -----

-----Autorizar o Sr.João Gualter da Cunha Velho a alargar o caminho, que se orienta no sentido Nascente/Poente até à Ribeira de Muragalhos, no sítio dos Barbados (Terrafeita), por forma a criar entradas independentes para as propriedades que os seus filhos passarão a possuir, que permitam a circulação de máquinas agrícolas, o que não é possível atualmente, dada a exiguidade do dito caminho;

-----Ceder temporariamente o espaço arquitetónico, localizado junto ao Cruzeiro, à Comissão de Festas de S.Pedro /2012, após apresentação de requerimento apresentado pelo Sr.José Maria Silva, para que esta Comissão possa organizar/promover atividades destinadas a angariar fundos para a dita festa, declinando esta Junta de Freguesia qualquer responsabilidade face à existência de eventuais problemas ou reclamações dos proprietários de estabelecimentos comerciais locais; -----

-----Distribuir equitativamente pelas quatro famílias carenciadas habituais e por uma cidadã que reside recentemente na freguesia, com muitas dificuldades económicas, os géneros alimentícios sobrantes da cantina escolar, considerando o encerramento da mesma;-----

-----Considerar definitivamente encerrado o processo que opôs a ex-funcionária da Cantina, Graça Franco, a esta Autarquia, relativo ao valor da indemnização a pagar à mesma, por extinção do posto de trabalho, devido ao encerramento da Escola EB 1 de S.Pedro d'Arcos e da respetiva cantina. Ao fim de mais de três meses de reuniões, de consultas a advogados, foi finalmente possível fixar o valor de quatro mil e duzentos Euros, que mereceu a concordância da referida funcionária, que no dia doze de Novembro de dois mil e doze, assinou os seguintes documentos: Revogação do Contrato de trabalho, por acordo, no âmbito da extinção do posto de trabalho; recibo de quitação; a dita funcionária não voltou atrás com a sua decisão no prazo que a Lei estabelece, ou seja, sete dias úteis. Volta-se assim a página a uma situação que esta Junta de Freguesia considera tão desnecessária quanto excessiva, tendo em conta a forma superior como esta Junta de Freguesia sempre tratou a funcionária em questão ao longo do tempo em que vem exercendo as suas funções e por esta ter sido a única funcionária das Escolas/Cantinas que encerraram a exigir indemnização, tanto mais que, efetivamente, o seu posto de trabalho acabou na freguesia, mas poderia ter continuado na cantina no Centro Escolar de Pentieiros, desde que houvesse, pela sua parte vontade, para tal e pelo que o valor em causa representa para os depauperados cofres da Junta de Freguesia;



ACTAS

Folha 10

-----Atribuir um subsídio no valor de cinquenta Euros, à Associação de Estudantes do Agrupamento de Arga e Lima, para apoiar as atividades a desenvolver pela mesma; -----

-----Adquirir o livro de rifas, no valor de Vinte e Cinco Euros, para apoiar as iniciativas e atividades da ALAAR –(Associação Limiana dos Amigos dos Animais de Rua); -----

-----Aprovar a proposta de Ordenação Heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de São Pedro d'Arcos, Município de Ponte de Lima, com base no parecer, emitido nos termos da Lei nº53/91 de 7 de Agosto, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses; -----

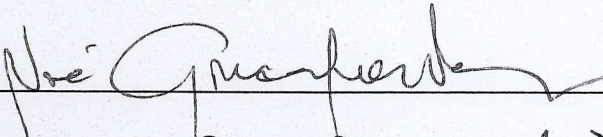
-----Proceder à liquidação da fatura, no valor de vinte mil quatrocentos e cinquenta e oito Euros, correspondente aos trabalhos realizados pela empresa Martins & Fils., no caminho Picouto/Costa, considerando a conclusão das obras; -----

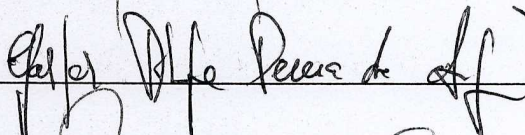
-----Saudar o agendamento para 30 de Novembro de 2012, pela Câmara Municipal, da singela homenagem que o Município pretende prestar ao Sr.Manuel João Gonçalves, por o mesmo ter construído a escola da freguesia, que na fachada ostenta o seu nome, considerando a atitude altamente meritória em favor da educação das crianças da nossa freguesia, caso único no concelho de Ponte de Lima; -----

-----Aprovar o Orçamento e o Plano de Atividades para o Ano de 2013; -----

-----Manifestar total disponibilidade para apoiar financeiramente a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Educativo de Pentieiros na realização da festa de Natal das Crianças da freguesia, tal como vem sendo prática habitual desta junta de freguesia. -----

-----Nada mais havendo a tratar, a reunião terminou cerca das doze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo executivo. -----

Noé Gonçalves de Castro 

Gaspar Filipe Pereira de Araújo 

Adão Pereira Florêncio 